



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.799 DE 28 DE JUNHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal LUCAS ROBERTO FERNANDES, a partir do dia 01 de julho de 2019. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 12.641, de 14 de maio de 2019.** O Servidor é ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** e está lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **28 de junho de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
